



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 937 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/11/2021

DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 937 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/11/2021

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 0811.001/2021 - GAB

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 628/2021, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 638/2021, de 20 de outubro de 2021, que altera a Lei nº 628/2021 de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, composto por 10 (dez) membros titulares com seus respectivos suplentes, com mandato de 02 anos, conforme segue:

NOMECPFFUNÇÃO/
REPRESENTATIVIDADE
LUIZ GONZAGA DOS SANTOS NETO008.523.193-
20Titular/Secretaria De Assistência
JESSIKA DE SOUZA MOURA054.185.103-98Suplente/ Secretaria
de Assistência
FRANCISCO DANIEL BRAGA937.432.203-00Titular/ Secretaria de
Saúde
FRANCISCO JONAS DE OLIVEIRA520.117.713-15Suplente/
Secretaria de Saúde
JOSE GARIBALDE GONÇALVES DE ARÁUJO348.340.013-34Titular/
Secretaria de Educação
ZILA CADEIRA ALENCAR E SILVA346.949.513-00Suplente/
Secretaria de Educação
MARLENE SANTANA SOARES156.926.633-68Titular/ Secretaria de
Cultura
YGHO NAYLLON DINIZ DOS SANTOS048.348.163-70Suplente/
Secretaria de Cultura
MARIA EDVANY DE OLIVEIRA MUCCINI141.636.323-87Titular/
Secretaria de Administração
FRANCISCO RONALDO LIMA246.938.123-15Suplente/ Secretaria
de Administração
FRANCISCA MOREIRA VICTOR568.214.923-87Titular/ Organização
Religiosa
MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA033.367.273-91Suplente/
Organização Religiosa
DAMIANA PINHEIRO PEREIRA035.905.723-37Titular/ Organização
Religiosa
INACIA REJANE VIEIRA PEREIRA919.329.803-00Suplente/
Organização Religiosa
ADALBI SILVA DOS SANTOS763.215.503-10Titular/ Sindicato e/
ou Associação de Aposentados
GERALDO LEONARDO DA COSTA232.396.463-15Suplente/
Sindicato e/ ou Associação de Aposentados
JOSE GABRIEL DA SILVA

422.001.563-91Titular/ Usuários da Política de Assistência Social
MARIA CECILIA FEITOSA DE SOUZA
798.935.973-15Suplente/ Usuários da Política de Assistência Social
FRANCISCA SALVIANO PEREIRA
233.876.963-53Titular/ Usuários da Política de Assistência Social
MARIA ELZA GONÇALVES LEMOS
058.301.763-00Suplente/ Usuários da Política de Assistência Social

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0811.002/2021 - GAB

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 457/2015, de 08 de julho de 2015 que que revoga a Lei 065/1999, de 17 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criação e do Adolescente, e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, composto por 6 (seis) membros titulares com seus respectivos suplentes, para o mandato de 02 anos, conforme segue:

NOMESCPFFUNÇÃO/
REPRESENTATIVIDADE
MARCONES DA SILVA NASCIMENTO061.053.653-22Titular/
Secretaria de Assistência
JULIANA DOS SANTOS FERREIRA006.615.583-55Suplente/
Secretaria de Assistência
REGIS PAIVA DE ANDRADE VITURINO049.691563-01Titular/
Secretaria de Saúde
MARCOS ANDREY SANTOS ALMEIDA070.242.113-85Suplente/
Secretaria de Saúde
JOSE CHARLES DO NASCIMENTO495.968.373-20Titular/
Secretaria de Educação
JOSEFA GLAUCIA DE OLIVEIRA BEZERRA480.936.293-
00Suplente/ Secretaria de Educação
FRANCISCO SALVIANO DE SOUSA195.429.253-87Titular/
Sociedade Civil (Pastoral da Criança e do Adolescente)
FRANCISCA IRISMAR PEREIRA245.858.73-49Suplente/ Sociedade
Civil (Pastoral da Criança e do Adolescente)
LUCAS ASSUNÇÃO DOS SANTOS023.514.893-81Titular/ Sociedade
Civil (Instituto Zuza Laurenio)
DENIZE BARBORZA DE OLIVEIRA002.723.333-28Suplente/
Sociedade Civil (Instituto Zuza Laurenio)

LUCILENE MONTEIRO DOS SANTOS970.436.213-72Titular/
Sociedade Civil (Apae)
FRANCISCO FRANCIMAR TAVEIRA SOUZA016.310.243-
02Suplente/ Sociedade Civil (Apae)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0811.003/2021 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 120 (cento e vinte) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988".

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. LÍCIA FLORENTINO ANTUNES MOURÃO, portadora do RG nº 2005029069876, SSP-CE, CPF nº 013.631.943-21, servidora do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante de cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 10/10/2021 a 09/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0811.001/2021 - SEAD

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 0103.001/2021 - GAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090, de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e a Lei Municipal nº 091, de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor da Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas e proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, dos seguintes servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:
I - Luciana de Oliveira Lavor Lima, CPF 653.893.793-49;
II - Lairton Sales da Silva, CPF 018.047.043-42;
III - Cicero Rubenilson da Silva Gonçalves, CPF 802.326.043-04;
IV - Roberto Cleyber Albano, CPF 028.360.763-73;
V - José Araújo Lima, CPF 123.687.938-44;

Art. 2º. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada nos termos da Portaria nº 0103.001/2021 - GAB, que dispõe sobre sua composição, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:
I - Raimundo Bosane Gomes, que ocupará a função de Presidente.
II - Aclésia Ferreira Lima, que ocupará a função de Secretária.
III - Juliana Avelino de Sena Oliveira, que ocupará a função de membro.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo.

Art. 4º. Em casos de omissão no tocante aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, será utilizada a Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCELO ROQUE DE MATOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1802.004/2021

PORTARIA Nº 0811.002/2021 - SEAD

REVOGA PORTARIA Nº 2907.001/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO POR TER COMORBIDADE, FAZENDO PARTE DO GRUPO DE RISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe confere e, em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a diminuição de casos de infecção da COVID 19 em decorrência do avanço da vacinação;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 2907.001/2021, que dispõe sobre a concessão de afastamento da Sra. TÍCIANA LEITE DE SOUZA OLIVEIRA, portadora do RG 99029139952, SSP-CE e CPF.: 927.050.903-63, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, afastada por ser portadora de comorbidade, pertencente da lista de paciente do grupo de risco.

Art. 2º - A servidora deverá retornar ao posto de trabalho imediatamente, para desenvolver suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCELO ROQUE DE MATOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1802.004/2021

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro - CE, torna público o extrato do contrato No. 0411.01/2021-05 oriundo da Tomada de Preços nº 1907.01/2021-05 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSÓA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ENVOLVENDO URBANIZAÇÃO DE MODO GERAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME, com sede em Juazeiro do Norte/CE, à Rua Augusto Dias de Oliveira, Nº 815, Bairro Novo Juazeiro, CEP: 63.031-760, inscrita no CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Francisco Pinto de Macedo Junior, inscrito no CPF sob nº 938.784.863-91.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 718.842,36 (setecentos e dezoito mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 0206.15.451.0012.1.003 (Construção, reforma de prédios, cemitérios, praças, vias e logradouros públicos), elemento de despesas nº 44.90.51.00, com recursos Próprios.

DA VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias, após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cedro/CE.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.

Cedro - CE, 05 de novembro de 2021.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARCELO ROQUE DE MATOS**